# BOLETIM DE SERVIÇO

Universidade Federal Fluminense

ANO LVI
N.º 117
27/06/2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**
Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**
Victor Godoy Veiga

**REITOR**
Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**
Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**
Rita Leal Paixão

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**
Carla Siqueira da Silva

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**
Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**
Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**
Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
Aline da Silva Marques

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**
Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**
Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO**
Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**
Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**
Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**
Leonardo Caravana Guelman

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**
A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**
Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**
Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**
Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.**
Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**
Carla Siqueira da Silva

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**
Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

**CAPA**
Superintendência de Comunicação Social

***Utilize o QR Code para acesso***
***ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

# SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 27 (VINTE E SETE) páginas, contendo as seguintes matérias:


**SEÇÃO I** 2

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO**

DTS EGA 7 2022
DTS MCG 24 2022
DTS MGE 7 2022
DTS PPGCI 1 2022
DTS RCN 4 2022

**SEÇÃO II** 9

**COMUNICADOS E EDITAIS**

COMUNICADO CEL INF 1 2022 (COORDENADOR E VICE-COORDENADOR)
EDITAL CEL GCO 1 2022 (CHEFE E SUBCHEFE)
EDITAL DE MONITORIA VMT 15 2022
EDITAL DO RESULTADO DO PROGRAMA GESTÃO SCS 1 2022

**SEÇÃO IV** 17

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

EIC UFF FEC E CONECTA COMÉRCIO E SERVIÇOS PROCESSO Nº 23069010648/2019-13

**PORTARIAS**

PORTARIA 68.371 2022
PORTARIA 68.372 2022
PORTARIA 927 2022
PORTARIA 928 2022
PORTARIA 929 2022
PORTARIA 930 2022
PORTARIA 931 2022


MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA
Superintendente de Documentação

# SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGA/UFF Nº 7, DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Designa a banca de Monitoria do curso de Produção Cultural (GGR).

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar a Banca de Monitoria do curso de Produção Cultural (GGR), que terá os seguintes membros:

Denise Mancebo Zenicola – SIAPE 1769572
Maria Teresa Mattos de Moraes – SIAPE 2249073
Neide Aparecida Marinho – SIAPE 2171875
João Luiz Pereira Domingues – SIAPE 2642314 (suplente)

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA
DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
# # # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO MCG/UFF N°24 de 23 DE MARÇO DE 2022.**

Designa Membros de Banca Examinadora de Seleção de Professor Substituto do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada – MCG/UFF

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA,** no uso de suas atribuições e seguindo as decisões da Plenária Departamental reunida em 30/11/2021,

**RESOLVE:**

**I.** Designar como membros da Banca Examinadora de Seleção de Concurso para Professor Substituto de Ortopedia e Traumatologia os seguintes Docentes: Presidente: Vinicius Schott Gameiro - SIAPE 6312295, titulares: Pedro José Labronici – SIAPE 2102229, Rodrigo Sattamini Pires e Albuquerque – SIAPE 1807109. Suplente: Marcelo Bezerra Mathias - SIAPE 1833178.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO

CHEFE DO MCG

# # # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGE/UFF Nº 7 DE 23 DE JUNHO DE 2022**

Designação de coordenadores para Estágio Curricular III e Estágio Curricular IV, do Curso de Graduação em Enfermagem.

**A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar os docentes abaixo para coordenação de Estágio Curricular, de acordo com o descrito abaixo:

- Estágio Curricular III (MGE00025): Maria Estela Diniz Machado , Siape nº1366590;
- Estágio Curricular IV (MGE00026): Eny Dorea Paiva, Siape nº1760721.

II – Determinar que as gestões das coordenações supracitadas iniciam em julho de 2022.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

THALITA GOMES DO CARMO
Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem

# # # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCI/UFF Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2022**

Designa membros para compor a Comissão Organizadora do VII Seminário de Estudos da Informação

**A COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**I.** Designar os professores, Natália Bolfarini Tognoli, matrícula SIAPE n. 3020418, Lucia Maria Velloso de Oliveira, matrícula SIAPE n. 161803, Jóice Cleide Cardoso Ennes de Souza, matrícula SIAPE n. 2581076, Carlos Henrique Marcondes de Almeida, matrícula SIAPE n. 0311543 e Renato de Mattos, matrícula SIAPE n. 2333607 para, sob a presidência da primeira, compor a **Comissão Organizadora do VII Seminário de Estudos da Informação.**

**II.** A Comissão tem caráter consultivo e submeterá suas propostas ao Colegiado.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

NATÁLIA BOLFARINI TOGNOLI
Coordenadora do PPGCI
matrícula SIAPE n. 3020418

# # # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCN/UFF Nº 4, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

Designação de docentes para Coordenação de Disciplinas do Departamento de Ciências da Natureza.

**A SENHORA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DE RIO DAS OSTRAS, DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE, DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS,** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando a Port. 1.028, de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 133, de 20 de julho de 2021,

**Resolve:**

**I - Designar** os docentes, a seguir, como Coordenadores de Disciplinas do Departamento de Ciências da Natureza (RCN), conforme relação abaixo:

| CÓDIGO | DISCIPLINA | COORDENADOR(A) | SIAPE |
|---|---|---|---|
| RCN00009<br>RCN00010 | Anatomia I;<br>Anatomia II | Bruno Felix Patrício | 2767472 |
| RCN00015<br>RCN00016 | Microbiologia I;<br>Microbiologia II | Cristiane Albuquerque De Carvalho | 1298721 |
| RCN00012<br>RCN00011 | Bioquímica;<br>Biologia Celular, Molecular eGenética | Etel Rodrigues Pereira Gimba | 1319632 |
| RCN00005<br>RCN00006<br>RCN00007 | Embriologia;<br>Histologia I;<br>Histologia II | Flavia De Bittencourt Brasil | 1775480 |
| RCN00001 | Fisiologia | Izabela Mocaiber Freire | 1728248 |
| RCN00014 | Imunologia e Patologia | Izabela Mocaiber Freire e<br>Luiz Henrique Amarante | 1728248<br>1664429 |
| RCN00052 | Farmacologia Básica e Clínica; | Luiz Henrique Amarante | 1664429 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| RCN00056<br>RCN00047 | Química Geral Inorgânica;<br>Métodos Físicos de Caracterização de Materiais | Vanessa End De Oliveira | 1975350 |
| RCN00017<br>RCN00018 | Neuroanatomia;<br>Neurociências | Walter Machado Pinheiro | 1047033 |

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ETEL RODRIGUES PEREIRA GIMBA
Chefe do Departamento de Ciências da Natureza
# # # # # #

# SEÇÃO II

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR PARA O CURSO DEPÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – GESTÃO 2022-2026**

**COMUNICADO CEL/INF Nº 01/2022 – Homologação da Chapa Candidata**

**A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL),** constituída pela DTS EGA nº 14 de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 109 de 13/06/2022, em cumprimento ao que determina as Resoluções do CUV nº 104/97 e nº 005/20, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação da chapa candidata única:

**Chapa 01**

**Coordenador:** Felipe da Costa Trotta – SIAPE: 1579313
**Vice-Coordenador:** José Benjamim Picado Sousa e Silva – SIAPE: 287545

Niterói, 23 de junho de 2022.

CARLA FERNANDA PEREIRA BARROS
SIAPE 1745341
Presidente da Comissão Eleitoral
# # # # # #

**EDITAL Nº 01/2022 DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA A CHEFIA DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Pelo presente Edital, a Comissão Eleitoral designada pela DTS EGA/UFF nº 15/2022 convoca todos os professores e técnicos administrativos do Departamento de Comunicação Social (GCO), bem como estudantes de Comunicação Social-Publicidade e Jornalismo a participarem da consulta eleitoral para os cargos de chefe e subchefe do Departamento de Comunicação Social, que se dará via Sistema de Eleições On-line Helios Voting, obedecendo ao seguinte cronograma:

1. **Inscrição das chapas:** de **15 de junho a 28 de junho de 2022**, das 8h às 18h, via e-mail do presidente da Comissão Eleitoral: pedroaguiar@id.uff.br.

**1.1** A inscrição das chapas para a eleição de que trata este edital deverá ser realizada em **ficha própria**, anexa a este edital, e entregue via e-mail ao presidente da Comissão Eleitoral, pelo endereço especificado acima, no período estabelecido conforme o item 1 do presente.

**1.2** O pedido de inscrição dos candidatos aos cargos de chefe e de subchefe do Departamento de Comunicação Social deverão estar acompanhados dos respectivos Currículos Lattes e de sua plataforma eleitoral.

**1.3** Caberá ao presidente da Comissão Eleitoral fornecer à chapa no ato da inscrição comprovante de recebimento da documentação de que trata o item 1.2 do presente edital.

2. **Homologação das chapas:** dia **29 de junho de 2022**, às 14h.
3. **Datas da votação: 12 e 13 de julho de 2022, das 9h às 21h em ambos os dias, via Sistema de Eleições On-line Helios Voting, com acesso via e-mail disparado pela plataforma. As votações ocorrerão somente nos dias e horários estabelecidos neste item.**
4. **Data da apuração: 14 de julho de 2022**, com início às 14h.
5. **Encaminhamento do resultado: 15 de julho de 2022**, até as 14h, ao Departamento de Comunicação Social (GCO).

Composição da Comissão Eleitoral
Docentes:
PEDRO AGUIAR LOPES DE ABREU – SIAPE: 1056223 (presidente)
JOSÉ CLÁUDIO SIQUEIRA CASTANHEIRA – SIAPE: 2076828 (membro)
MAÍRA GONÇALVES LACERDA – SIAPE: 1426506 (membro)
BARBARA EMANUEL – SIAPE: 1312914 (suplente)
MICHELE PUCARELLI – SIAPE: 1583673 (suplente)
Discente:
ROBERTO MALFACINI DE FREITAS JUNIOR - Matrícula 119116015
Técnico-administrativo:
ADERALDO FERREIRA DE SOUZA FILHO – SIAPE: 24217767 – secretário

Niterói, 15 de junho de 2022.

PEDRO AGUIAR LOPES DE ABREU
Presidente da Comissão Eleitoral

# # # # # #

## DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS

### EDITAL DE MONITORIA VMT Nº 15/2022

(Orientação na elaboração de trabalhos acadêmicos-científicos – VMTA0016)

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Unidade: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – VEI

1.2. Departamento: Departamento: Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT

1.3. Título e Código do Projeto: Orientação na elaboração de trabalhos acadêmicos-científicos – VMTA0016.

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto:

VMT0012 – INTRODUÇÃO À ENGENHARIA METALÚRGICA
VMT00024 – PROJETO FINAL DE ENG. METALÚRGICA I
VMT00025 – PROJETO FINAL DE ENG. METALÚRGICA II
VMT00063 – MATERIAIS POLIMÉRICOS
VMT00073 – PROCESSAMENTO DE TERMOPLÁSTICOS
VMT00077 – INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE MATERIAIS
VMT00080 – CARACTERIZAÇÃO DE POLÍMEROS, PROPRIEDADES E PRODUTOS
VMT00104 – PROCESSAMENTO DE MATERIAIS

1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Denise Hirayama

1.6. Número de vagas oferecidas (bolsista): 01 vaga (monitor bolsista).

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. Período: 23/06/2022 a 27/06/2022 até às 23 h59 min.

Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria): As inscrições serão realizadas em duas etapas eletronicamente. Primeira etapa: através do registro on-line dos dados pelos próprios candidatos, no endereço **https://app.uff.br/monitoria**. Segunda etapa: envio dos documentos necessários para a inscrição através do e-mail leticiavitorazi@id.uff.br com cópia para denisehirayama@id.uff.br até o final das inscrições com o título MONITORIA2022-VMTA0016-NOME DO ALUNO.

2.2. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos que concluiram pelo menos o segundo período do curso.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Histórico Escolar (Obrigatório).

3.2. Plano de estudo 2022/1 (Obrigatório).

3.3. Bônus:

3.3.1 - Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade (Caso o(a) candidato(a) tenha ingressado por esta modalidade.)

3.3.2 - Certidão de nascimento do(s) filho(s), caso a candidata tenha filhos com menos de 5 (cinco) anos de idade.

A documentação comprobatória do(s) bônus também deverá ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período deinscrições através do e-mail leticiavitorazi@id.uff.br com cópia para denisehirayama@id.uff.br .

4. DA SELEÇÃO.

4.1. Data e Horário: 28/06/2022 às 9h00

4.2. Local de realização: A prova escrita será aplicada na sala B11 da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR) localizada na Avenida dos Trabalhadores, n°. 420, CEP: 27255-125, Volta Redonda –RJ. A prova escrita terá duração de 1h e os estudantes deverão chegar com no mínimo 5 minutos de antecedência.

4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Os alunos deverão estudar a bibliografia recomendada.

4.4. Critérios de seleção: O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora de 3 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez). A avaliação constará de uma prova escrita, uma nota referente ao CR do aluno no final de 2021/2 e uma nota da análise do plano de estudo 2022/1, que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

1 – Prova escrita: peso 5 (cinco);

2 – Nota média do aluno no final de 2021/2: peso 3 (três);

3 – Nota de análise do plano de estudo: peso 2(dois).

Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4; e

II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2. É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos no art. 12 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor e a nota final máxima dos candidatos é 10,00 (dez).

4.5. Bibliografia indicada:

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023 Informação e documentação— Referências — Elaboração: 7. Modelos de referências. Rio de Janeiro: ABNT, 2011.

- Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT. Modelo do Projeto Final II (TCC II). Disponível em <http://vmt.uff.br/informacoes-gerais/>. Acesso> 12 abr. 2022.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1° - Nota obtida na prova escrita;

2° - Nota do CR acumulado até o semestre anterior à realização do concurso.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: O resultado final será divulgado no sistema de monitoria no dia 28/06/2022.

4.9. Instâncias de recurso:

O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante, Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais –VMT, é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. Os pedidos de recurso devem ser enviados para o e-mail leticiavitorazi@id.uff.br com cópia para vmt.vei@id.uff.br. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 04/07/22-05/07/22 até às 18h00, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria (vmt.vei@id.uff.br) que atende o Departamento do Curso (com cópia para leticiavitorazi@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria após o aceite da vaga, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 04/07/22-05/07/22 até às 18h00.

Volta Redonda, 23 de Junho de 2022.

CLAUDIO ROCHA LOPES
Chefe do Departamento

# # # # # #

**RESULTADO DO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO SCS /UFF Nº 001/2022**

**O SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 88, de 12 de maio de 2022, e **CONSIDERANDO** o Edital do Programa Gestão SCS/UFF nº 001/2022, publicado no Boletim de Serviço UFF nº 104,de 03 de junho de 2022. **RESOLVE:**

I.Divulgar o resultado do Programa de Gestão da Superintendência de Comunicação Social, conforme quadro abaixo:

| Nome | SIAPE | MODALIDADE |
|---|---|---|
| ANTONIO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA | 2141020 | TELETRABALHO TOTAL |
| CAMILA MARINS SILVESTRE | 2235049 | TELETRABALHO PARCIAL |
| CARLOS HENRIQUE RODRIGUES COUTINHO | 2179946 | TELETRABALHO PARCIAL |
| FERNANDA CUPOLILLO MIANA DE FARIA | 1677379 | TELETRABALHO PARCIAL |
| FERNANDA NUNES MACHADO | 2144941 | TELETRABALHO TOTAL |
| GILSON MAGALHAES DE CARVALHO | 1092931 | TELETRABALHO PARCIAL |
| JESSICA AMORIM TORRES | 2423186 | TELETRABALHO PARCIAL |
| JESSICA MELLO MENDES | 2338361 | TELETRABALHO PARCIAL |
| JOANA ANGELICA DA SILVA DE SOUZA | 2309606 | TELETRABALHO PARCIAL |
| JOAQUIM GUEDES NOGUEIRA NETO | 3141611 | TELETRABALHO PARCIAL |
| MARCELA CRISTINA VASCONCELLOS DA SILVA | 2259946 | TELETRABALHO PARCIAL |
| MARCIA VALERIA BARBOSA DE SOUSA | 1815555 | TELETRABALHO TOTAL |
| RAFAEL REBELLO MOREIRA ALT | 1730292 | TELETRABALHO TOTAL |

| | | |
|---|---|---|
| RAFAEL SAAR DA COSTA | 1888948 | TELETRABALHO PARCIAL |
| RAFAELLA MOREIRA BARROS | 1188448 | TELETRABALHO PARCIAL |
| RAMON LIMA COSTA | 1669741 | TELETRABALHO PARCIAL |
| RENATO RESENDE VASCONCELLOS | 1944770 | TELETRABALHO TOTAL |
| RENATO REVELLES MATHIAS | 0305195 | TELETRABALHO PARCIAL |
| RODRIGO MORAES BITTENCOURT SCISINIO ALONSO | 1911546 | TELETRABALHO TOTAL |
| TAINA EMILLY DE ARAUJO | 3138855 | TELETRABALHO PARCIAL |
| VICTOR VELASCO VENTURA | 3272276 | TELETRABALHO TOTAL |
| VIDDA THAYNA SILVA SOARES | 2337280 | TELETRABALHO PARCIAL |

Niterói, 24 de Junho de 2022.

THAIANE MOREIRA DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Mat. SIAPE 1102427
# # # # # #

# SEÇÃO IV

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**GABINETE DO REITOR**

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO: Nº** 23069.010648/2019-13

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO

**PARTÍCIPES**: Universidade Federal Fluminense - UFF, Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e CONECTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato referente ao projeto "ADDCONECTA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA NA MELHORIA DA GESTÃO DE SEGUROS" até 30 de outubro de 2023, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato.

**DATA:** 27 de outubro de 2021

**PRAZO:** até 30 de outubro de 2023

**ASSINATURAS:** ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF. ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e PEDRO PAULO FRANÇA VILLA, Representante da CONECTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**PUBLIQUE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **CHEFE DE SECAO**, em 24/06/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0887272** e o código CRC **B5CBE182**.



https://sei.uff.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=970617&infra_sistema=10… 1/1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

# PORTARIA UFF Nº 68.371 de 24 de junho de 2022

Designa membros para compor comissão dedicada a consolidar e ampliar ações de ingresso e permanência na UFF, em consonância com os objetivos da Cátedra Sergio Vieira de Melo.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO o ingresso da UFF na Cátedra Sergio Vieira de Mello e os compromissos assumidos, bem como a importância de ações que promovam a facilitação do ingresso de pessoas em situação de refúgio na UFF e sua permanência ao longo do Curso.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Ingresso e Permanência para estudo de viabilidade de ações de ingresso e permanência na UFF para pessoas em situação de refúgio, em consonância com os objetivos da Cátedra Sergio Vieira de Melo.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Ingresso e Permanência:

- Ângela Magalhães Vasconcelos, pela Cátedra, Professora do Magistério Superior, Coordenadora da Cátedra, SIAPE nº 311521;

- Silvia Gabriela Riker Brandão, pela Superintendência de Relações Internacionais, Secretária Executiva, SIAPE nº 1917076;

- Pedro Henrique de Oliveira de Souza, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3144552;

UFFPOR202268371A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 30517-863 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

- Luiz Antonio dos Santos Cruz, pela Pró-Reitoria de Graduação, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 307242;

- Simone Pilar Andrade de Freitas Silva, pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Assistente Social, SIAPE nº 1730191.

Art. 3º. As designações não correspondem à função gratificada.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

UFFPOR202268371A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 30517-863 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

# PORTARIA UFF Nº 68.372 de 24 de junho de 2022

Designa membros para compor comissão dedicada a consolidar e ampliar ações de oferecimento de cursos e demais ações em Língua Portuguesa para pessoas em situação de refúgio, em consonância com os objetivos da Cátedra Sergio Vieira de Melo.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO o ingresso da UFF na cátedra Sergio Vieira de Mello e os compromissos assumidos, bem como a importância de ações que promovam oferecimento de cursos e demais ações em língua Portuguesa para pessoas em situação de refúgio.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Português para pessoas em situação de refúgio para estudo de viabilidade de ações de oferecimento de cursos e demais ações em língua Portuguesa, em consonância com os objetivos da Cátedra Sergio Vieira de Melo.

Art. 2º. Designar para compor a referida Comissão:

- Gisele Maria Ribeiro de Almeida, pela cátedra, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1086626,

- Livia Maria de Freitas Reis Teixeira, pela Superintendência de Relações Internacionais, Superintendente de Relações Internacionais, SIAPE nº 0311583;

UFFPOR202268372A

| Classif. documental | 011.1 |
|---|---|

Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 30518-1402 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

- Adriana do Prado Rebelo, pelo Instituto de Letras, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 21235452;

- Cirlene de Sousa Sanson, pelo Instituto de Letras, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1447377.

Art. 3º. As designações não correspondem à função gratificada.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

UFFPOR202268372A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 30518-1402 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

# PORTARIA Nº 927 de 23 de junho de 2022

**O VICE-REITOR**, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no Processo nº 23069.001662/2022-21;

**RESOLVE:**

*Art. 1º* - **Dispensar CRISTIANE SALGADO DE SOUZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1550721, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de **Decana**, da função de **Coordenadora** *pro tempore* do **Curso de Graduação em Odontologia**, da Faculdade de Odontologia, designada pela Portaria nº. 122 de 31/03/2021, publicada no D.O.U. de 05/04/2021. **FCC**.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

UFFPPE202200927A

| Classif. documental | 023.12 |
|---|---|

Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 30491-4468 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

# PORTARIA Nº 928 de 23 de junho de 2022

**O VICE-REITOR**, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Odontologia**, da Faculdade de Odontologia; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.001662/2022-21.

**RESOLVE:**

*Art. 1º* - **Designar MARCO ANTONIO GALLITO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1714578, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador** do **Curso de Graduação em Odontologia**, da Faculdade de Odontologia.

*Art. 2º* - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

UFFPPE202200928A

| Classif. documental | 023.14 |
|---|---|

Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 30492-4468 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

# PORTARIA Nº 929 de 23 de junho de 2022

**O VICE-REITOR**, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Odontologia**, da Faculdade de Odontologia; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.001662/2022-21.

**RESOLVE:**

*Art. 1º* - **Designar LARISSA MARIA ASSAD CAVALCANTE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1758156, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora** do **Curso de Graduação em Odontologia**, da Faculdade de Odontologia.

*Art. 2º* - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

UFFPPE202200929A

| *Classif. documental* | 023.14 |
|---|---|

Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 30493-4468 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

# PORTARIA Nº 930 de 23 de junho de 2022

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

| NOME | PROCESSO | LOTAÇÃO | UORG | LAUDO | SIAPE | A PARTIR DE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| GUSTAVO DOS SANTOS MARTINS | 151853/2020-71 | EGA - INSTITUTO ARTE E COMUNICACAO SOCIAL | 565 | 26236-000.009/2022 | 3141944 | 12/08/2019 |

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

UFFPPE202200930A

| *Classif. documental* | 024.134 |
|---|---|

Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 30490-2237 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

# PORTARIA Nº 931 de 23 de junho de 2022

**O VICE-REITOR**, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta no processo nº 23069.001708/2022-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar,** *a partir de 27/06/2022*, **RICARDO SILVEIRA SOUSA** , Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1717314, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer a função de **Coordenador** *pro tempore* do **Curso de Graduação em Computação - Titulação: Licenciatura** , da Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

UFFPPE202200931A

| *Classif. documental* | 023.14 |
|---|---|

Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 30494-9718 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action